

MUNICÍPIO DE ANADIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente o Conselho Municipal de Segurança, nomeado para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na sala de reuniões do Museu do Vinho Bairrada, edifício do Museu do Vinho Bairrada. -----

-----Presidiu a reunião ordinária do mês de dezembro, a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os membros do Conselho Municipal de Segurança, conforme lista de presenças, anexa ao presente documento.-----

-----Não compareceram à reunião, tendo previamente pedido a justificação da sua falta, por motivos profissionais e pessoais, os seguintes Srs. Conselheiros: Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio e Prof. Orlando Cardoso Silveira.-----

-----Não compareceram ainda à reunião, os seguintes Srs. Conselheiros: Sr. Fernando Adelino Pina Fernandes, Sr. António Floro Santos Ferreira, Sr. José Francisco Paixão Correia, Sra. Prof.^a Joana Patrícia dos Santos Silva e o Sr. Dr. Bruno da Silva Dias Espírito Santo.-----

----Pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi informado o Conselho que se dão como justificadas as faltas do Sr. Conselheiro, Dr. João José Dias Coimbra, às reuniões do Conselho Municipal de Segurança do dia 3 de junho de 2016 e do dia 23 de setembro de 2016, por motivo de doença.-----

----Pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião ordinária do mês de dezembro de dois mil e dezasseis,

quando eram catorze horas e quarenta minutos, tendo sido iniciados os trabalhos, de acordo com o previsto no número 4 do artigo 7º do Regulamento, período de 30 minutos, para assuntos “antes da ordem do dia”, e na ordem de trabalhos previamente definida e remetida a todos os membros do Conselho. -----

-----Período “antes da ordem do dia”, nos termos do nº 4, do artº 7º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Anadia. -----

-----Por proposta da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi deliberada pelo Conselho, que os assuntos não incluídos no período “ordem do dia”, serão tratados após a discussão destes e designados por “Outros assuntos”.-----

-----Ordem de Trabalhos. -----

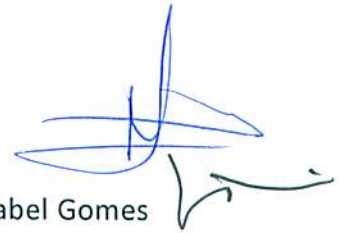
-----Ponto 1. Aprovação da ata da reunião, de 3 de junho de 2016.-----

-----Pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi feita a leitura da ata da reunião de 3 de junho de 2016. Após um período para a sua apreciação, e verificado que foram introduzidas as alterações solicitadas pelos Srs. Conselheiros, esta foi aprovada pela maioria dos Srs. Conselheiros, com exceção dos que não estiveram presentes, e que por este motivo se abstiveram: Eng.º Carlos António Soares de Matos, Dr. Ricardo César de Oliveira Manão e Dr. João José Dias Coimbra.-----

-----De igual modo, foi deliberado pelo Conselho, o não impedimento para a sua publicação no site do Município.-----

-----Ponto 2. Aprovação da ata da reunião, de 23 de setembro de 2016.-----

-----Pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi feita a leitura da ata da reunião de 23 de setembro de 2016. Após um período para a sua apreciação, esta foi aprovada pela maioria dos Srs. Conselheiros, com exceção dos que não estiveram presentes, e que por este motivo se abstiveram: Eng.ª Maria Teresa



Belém Correia Cardoso, Dra. Maria Fernanda Pinto da Silva, Prof.^a Maria Isabel Gomes Vieira Malheiro, Eng.^o Carlos António Soares de Matos e Dr. João José Dias Coimbra.----

-----De igual modo, foi deliberado pelo Conselho, o não impedimento para a sua publicação no site do Município.-----

-----**Ponto 3. Organizações de Produtores Florestais e o Associativismo Florestal – Âmbito e competências.**-----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, solicitou à Sra. Conselheira, Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias que introduzisse o assunto incluído na ordem de trabalhos, conforme o disposto no nº 2 do artigo 6º do Regulamento do CMS.-----

A Sra. Conselheira, Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, solicitou permissão para ler um documento escrito, para melhor compreensão sobre o assunto, que se transcreve: -----

“Conforme exposto pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas a existência de uma estrutura fundiária muito fragmentada em parcelas de dimensão reduzida, o êxodo rural e conseqüente abandono das terras, constituem um forte entrave ao progresso sustentado do meio rural e um obstáculo ao desenvolvimento socioeconómico e ao reforço da competitividade do sector florestal.-----

Também estes fatores influenciam directamente a progressão dos incêndios florestais quando estes ocorrem-----

A **Lei de Bases da Política Florestal** reconhecendo estes constrangimentos, estabeleceu como um dos objetivos da política florestal “Promover a gestão do património florestal nacional, nomeadamente através do ordenamento das explorações florestais e da dinamização e apoio ao associativismo”.-----

Por sua vez a **Estratégia Nacional para as Florestas** destacou também as várias figuras de agrupamento de produtores como forma de estimular a criação de dimensão que possibilite ganhos de eficiência na gestão florestal.-----

As Organizações de Produtores Florestais (OPF) são um elemento central na representação dos interesses dos proprietários e gestores florestais, desempenhando

um vasto leque de tarefas de aconselhamento e apoio aos proprietários e produtores florestais e de gestão florestal e a constituição e gestão de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF).-----

Foi enquadrado e regulamentado o apoio às organizações de produtores florestais, procedeu-se ao processo de tipificação e ao registo das Organizações de Produtores Florestais. O registo das OPF é válido por um período de cinco anos, podendo ser renovado por iguais períodos, caso se mantenham as condições que levaram ao seu reconhecimento inicial.-----

Este é o enquadramento e âmbito legal que regula as Organizações de Produtores Florestais também designadas na sua constituição como Associações Florestais.-----

No concelho de Anadia e mais propriamente na área de atuação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Anadia, ao longo dos anos, tem-se constatado a agregação de alguns civis com a designação de Associações Florestais. Refiro-me apenas aos que desconheço efectivamente se têm essa constituição legal. A estes verifico ainda, que têm como único propósito o combate a incêndios e porque assim publicamente o assumem, contrariando o propósito para o qual as associações deveriam ser criadas. Para o efeito adquirem e circulam com viaturas de combate a incêndios, com características idênticas às dos Corpos Bombeiros. Esta permissividade permitiu que outros populares se julguem no direito, e dever, de adquirir e manter viaturas de combate, incentivando-se assim a intervenção no combate a incêndios sem qualquer regra.-----

Veja-se recentemente a aquisição de uma viatura de combate a incêndios idêntica à de um Corpo de Bombeiros por uma associação recreativa e cultural. Neste caso, tornado público numa cerimónia preparada para o efeito, com a presença do Bispo de Aveiro, Câmara Municipal e Junta de freguesia.-----

Na qualidade de Comandante de um Corpo de Bombeiros, preocupa-me a existência de uma viatura com imagem idêntica à de um Corpo de Bombeiros, preocupa-me a circulação e a eventual presença da mesma num teatro de operações, cuja guarnição será constituída por populares sem formação nem conhecimento da forma como os Bombeiros atuam. Preocupa-me a segurança dos operacionais no terreno tal como me

preocupa a segurança dos civis. Preocupa-me a exigência feita aos Bombeiros Voluntários nas formações e competências específicas e obrigatórias para assumir várias funções num teatro de operações e que seja permitido a coexistência numa ocorrência com indivíduos sem qualquer preparação.-----

Não quero com isto, desvalorizar as iniciativas e vontades da população que, na sua grande parte, regem-se pelo espírito de solidariedade e de voluntariado, tal como nós, Bombeiros.-----

Mas pergunto eu, como é que um Corpo de Bombeiros penaliza uma iniciativa destas, quando outras entidades credíveis as apoiam?-----

Como é que um Corpo de Bombeiros lida com populares num teatro de operações?-----

Como é permitido a aquisição por populares, e a circulação de uma viatura de combate a incêndios, idêntica à de um Corpo de Bombeiros?-----

E por fim, como é que um Comandante de Corpo de Bombeiros comanda uma ocorrência nestes termos?-----

Tomei a liberdade de informar a Liga dos Bombeiros Portugueses e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, para o cenário que tem proliferado no concelho de Anadia, para que essas entidades possam avaliar esta situação e intervir caso seja possível.-----

Faço-o em consciência e com a responsabilidade que me é atribuída na resposta à população em matéria de socorro e principalmente visando a segurança dos Bombeiros Voluntários e em simultâneo dos populares.-----

Espero que com esta intervenção, todos os presentes tomem consciência da realidade e dos dilemas com que os operacionais se vão debater.-----

Alerto que, enquanto não estiver nada legislado sobre a matéria, apenas os Corpos de Bombeiros Voluntários podem combater incêndios e não deve ser fomentado a aquisição de viaturas de combate a incêndios nos termos em que estão ser adquiridas e utilizadas.-----

Entendam que é uma situação ilegal e desleal para um Corpo de Bombeiros.-----

Estou disponível para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários”-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho

Municipal de Segurança de Anadia, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso deu a palavra à Sra. Conselheira Prof.^a Maria Isabel Gomes Vieira Malheiro, que a solicitou.---

-----Pela Sra. Conselheira Prof.^a Maria Isabel Gomes Vieira Malheiro, foi relatado que julga que a Associação em causa, e que está a ser objeto de observação por parte da Sra. Conselheira, Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, será a Associação Cultural e Recreativa de Algeriz, que efetivamente adquiriu, com a ajuda solidária das populações afetadas pelo grande incêndio do Verão passado, uma viatura de combate aos incêndios. Contudo, há que ter em conta que, os avultados prejuízos sofridos pelas populações, nomeadamente da área serrana do Município, com uma área ardida de floresta muito grande, leva a este tipo de ações, que devem ser encaradas com naturalidade, pois refletem o espírito solidário e de entreajuda das populações. E continuou, lembrando que pensando na dimensão da catástrofe, e na forma como esta se desenvolveu, esta iniciativa deve, em sua opinião, merecer a compreensão de todos. As populações das áreas afetadas pelo sinistro, tiveram a perceção, nos dias em que lavrou este grande incêndio, da dificuldade dos meios disponíveis para o seu combate, nomeadamente dos corpos de bombeiros. Ajudou com as ferramentas que tinha disponíveis, de modo que a sua ação, foi muito importante para minimizar o impacto desta ocorrência, principalmente quando o fogo punha em causa as habitações e não havia outros meios de socorro, ocupados a combater-lo o noutros locais.-----

-----O Sr. Conselheiro, Eng.^o Adriano Martins Aires, lembrou que se há, conforme o informado pela Sra. Conselheira, Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, um problema de segurança relacionado com uma possível utilização de um meio de socorro de combate a incêndios, reservado pela Lei, a ser usado por pessoas com habilitação para o fazer, é necessário alertar a Associação em causa, para esta questão.-----

-----O Sr. Conselheiro, Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão, lembrou que neste tipo de ocorrências, como a do incêndio que teve lugar no Verão passado, é muito difícil, pela sua tipologia, que não surja algum tipo de risco físico para as pessoas que ajudam a combater-lo, quer sejam profissionais ou voluntários.-----



-----O Sr. Conselheiro, Dr. João José Dias Coimbra, lembrou que, durante dezoito anos, trabalhou, como Comandante dos Bombeiros de Anadia, com várias Associações.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, explicou o enquadramento das medidas que entretanto foram tomadas, nomeadamente pela Administração Central, na minimização dos encargos sofridos pelas populações com a ocorrência do grande incêndio do Verão passado, e da dificuldade sentida pelas populações do Município de Anadia, pois somente, acerca de quinze dias foi visível a chegada de algum apoio.-----

-----Acerca da posição da Sra. Conselheira e Comandante dos Bombeiros Voluntários de Anadia, Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, tem a sua compreensão, estando disponível, assim seja acordado, para promover uma reunião conjunta com a Associação Cultural e Recreativa de Algeriz, para que seja alcançado um entendimento sobre este assunto.-----

-----E continuou, lembrando que não pode concordar com a posição da Sra. Conselheira e Comandante dos Bombeiros Voluntários de Anadia, Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, quando esta afirma, que a população de Anadia, não é solidária com a sua corporação de bombeiros, lembrando os louvores prestados pela sua atuação, bem como outras manifestações públicas, que nesse sentido, entretanto têm ocorrido.--

-----Lembra ainda, que foi do empenho das populações que nasceu o incentivo, para que a Associação Cultural e Recreativa de Algeriz, adquirisse o carro de combate a incêndios florestais. Percebe também, a preocupação da Sra. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Anadia, mas lembra que também é necessária a sensatez, tal como é necessário entender a solidariedade das pessoas, encontrando resposta para os anseios das populações.-----

-----O Sr. Conselheiro, Mário Augusto Ferreira Teixeira, pensa que o alerta da Sra. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Anadia, Eng.^a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, é no sentido da sua preocupação com a segurança dos civis. Os meios disponíveis para o combate aos incêndios têm um enquadramento legal, que obriga, pela sua complexidade, a um conjunto de regras muito apertadas. A Lei obriga

também que, os utilizadores destes meios estejam preparados, com formação contínua, de modo a acautelar o risco que envolve as operações a que estão sujeitos, tendo como expectativa, minimiza-lo. Acha que a Sra. Comandante, fez bem em alertar as entidades competentes para o assunto.-----

-----O Sr. Conselheiro, Eng.^º Carlos Soares de Matos, lembrou que será de colocar a questão, de forma a que, os Bombeiros Voluntários de Anadia, possam apoiar esta Associação a desenvolver o seu projeto.-----

-----A Sra. Conselheira, Dra. Maria Fernanda Pinto da Silva, lembrou, que por vezes as populações, como é exemplo as boas práticas de higiene, devem ser informadas para que possam ter um comportamento mais assertivo.-----

-----A Sra. Conselheira, Prof.^ª Maria Isabel Gomes Vieira Malheiro, inquiriu se já existe alguma indicação oficial, no sentido de perceber o tipo de floresta a desenvolver, para substituir o coberto florestal ardido.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.^ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, informou que, é uma matéria que está em discussão pelas autoridades competentes, pelo que poderão vir a surgir novidades sobre o assunto.-----

-----**Outros assuntos** -----

-----**Ponto 1 – Sinistros rodoviários, na reta da estrada que liga a povoação da Moita a Vila Nova de Monsarros, provocada por javalis.**-----

-----Pela Sra. Conselheira, Eng.^ª Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, foi informado o Conselho, da ocorrência de sinistros rodoviários, na reta da estrada que liga a povoação da Moita e a povoação de Vila Nova de Monsarros, provocadas por javalis, tendo sido registadas três ocorrências nos últimos tempos, uma delas com grave consequência para o condutor de uma viatura.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.^ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, informou os presentes que, deverá ter lugar, muito em breve, uma reunião com a Direção Geral de Veterinária, no sentido de alertar as autoridades competentes para o assunto e promover uma solução.-----

-----Por proposta do Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, ficou também agendada a próxima reunião, para o dia 10 de março de 2017, a ter lugar, pelas catorze horas e quinze minutos, nas instalações do Museu do Vinho Bairrada. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram 16 horas e 15 minutos, de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Jaime Manuel Coelho Maia, Técnico Superior, redigi, subscrevi e assino. -----

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança



(Presidente da Câmara Municipal de Anadia)
(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.^a)

O Secretário,



(Jaime Manuel Coelho Maia, Dr.)



h-i

Conselho Municipal de Segurança de 16 de dezembro de 2016

Lista de Presenças

Nº	Nome	Representação	Assinatura
1	Maria Teresa Belém Correia Cardoso	Presidente da Câmara Municipal de Anadia	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	Adriano Martins Aires	Presidente da Assembleia Municipal de Anadia	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	Fernando Adelino Pina Fernandes	Presidente da União de Freguesias de Arcos e Mogofores	
4	Ema Paula da Silva Dias Pato	Presidente de Freguesia da União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	<i>[Handwritten Signature]</i>
5	Mário Severo de Matos Marinho	Presidente de Freguesia de São Lourenço do Bairro	<i>[Handwritten Signature]</i>
6	José Carlos Almeida Magalhães	Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Anadia	<i>[Handwritten Signature]</i>
7	Jorge Ferreira Sampaio	Representante do Serviço Municipal de Proteção Civil	
8	Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias	Comandante dos Bombeiros Voluntários de Anadia	<i>[Handwritten Signature]</i>
9	Maria Fernanda Pinto da Silva	Administração Regional de Saúde do Centro	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Maria do Rosário Ferreira	Representante da Del. do Centro Regional de Seg. Soc. de Anadia	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	António Floro Santos Ferreira	Misericórdia da Freguesia de Sangalhos	
12	José Francisco Paixão Correia	Representante da União dos Sindicatos de Aveiro	
13	Orlando Cardoso Silveira	Representante da União Geral dos Trabalhadores	
14	Mário Augusto Ferreira Teixeira	Designado pela Assembleia Municipal	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Maria Isabel Gomes Vieira Malheiro	Designado pela Assembleia Municipal	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Joana Patrícia dos Santos Silva	Designado pela Assembleia Municipal	
17	Bruno Dias da Silva Espírito Santo	Serviços do Ministério Público de Anadia	
18	Carlos António Soares de Matos	Santa Casa da Misericórdia de Anadia	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Ricardo César Galante Oliveira Manão	Representante da ACIB	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Pedro Manuel dos Santos Nogueira	Designado pela Assembleia Municipal	<i>[Handwritten Signature]</i>
21	Dino Augusto Ferreira Rasga	Designado pela Assembleia Municipal	<i>[Handwritten Signature]</i>
22	João José Dias Coimbra	Designado pela Assembleia Municipal	<i>[Handwritten Signature]</i>

(_0400_01)